
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,
REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2023

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quinze horas e trinta minutos, data esta que ficou designada para acontecer a 7ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR do exercício de 2023, por meio do sistema telepresencial (*MEET*). Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, declarou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 18.250 de 14 de julho de 2022, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Processo de Aquisição de luminárias de LED para EMDUR; 2) Análise das contas dos Balancetes do 2º Trimestre de 2023. Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: 1) O sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, informou que todos os processo de aquisição de equipamentos, (inclusive de LED), de materiais ou contratação de serviços são efetuados mediante procedimento de licitação próprio. Que todas as informações estão disponíveis no portal da transferência da EMDUR para todos, no endereço eletrônico: <<https://www.transparencia.emdurportovelho.com.br/>>; 2) Considerando que os documentos foram recepcionados pelo Conselho Fiscal no dia 26/07/2023, deliberou-se pela disponibilização aos Conselheiros para avaliação, e pela apresentação da minuta do relatório de análise para a próxima reunião. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 31/08/2023, às 15:30h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar de qualquer das reuniões deverá encaminhar e-mail para: valeriajovania@bol.com.br; orlandopvh@gmail.com; gilson.cnogueira@gmail.com, com até 24h de antecedência. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15h58min. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada _____ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 27/07/2023 (Quinta-feira).

ORLANDO M. DE CARVALHO
Conselheiro - Presidente

VALÉRIA JOVANIA DA SILVA
Conselheira - Membro

GILSON C. NOGUEIRA
Conselheiro – Membro

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:87918895

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/08/2023. Edição 3529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>